

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
 CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 28, de 20 de setembro de 2021.

Dispõem sobre a alteração dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no Inciso II do Artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que disciplina o Artigo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/2013 de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de acordo com o Artigo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/2013 de 27 de junho de 2013, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME DO CONSELHEIRO (A)	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
JÂNIO ALVES DEANDRADE	PODER PÚBLICO – SMEEC	TITULAR
ALOIZIO MATOS SANTANA	PODER PÚBLICO – SMADM	SUPLENTE
VALDA ADRIANY MACEDO PEREIRA SANTOS PIÑA	PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO	TITULAR
MÔNICA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA	PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO	SUPLENTE
EDUARDA NOVAES CARVALHO	PROFISSIONAIS DISCENTE DA EDUCAÇÃO	TITULAR
ALVARO SANTOS ROCHA	PROFISSIONAIS DISCENTE DA EDUCAÇÃO	SUPLENTE
IOLANDA DE JESUS DIAS	PAI / MÃE DE ALUNO	TITULAR
JOSE MÁRIO CATARINA	PAI / MÃE DE ALUNO	SUPLENTE
GEBNA RAMOS QUEIROZ	PAI / MÃE DE ALUNO	TITULAR
ELISIA LIMA BORGES	PAI / MÃE DE ALUNO	SUPLENTE
ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO RURAL E DE BAIRRO	TITULAR
VANESSA LECCESE	ASSOCIAÇÃO RURAL E DE BAIRRO	SUPLENTE
OZIEL RIBEIRO SANTANA	ASSOCIAÇÃO RURAL E DE BAIRRO	TITULAR
OLENÁRIA GONÇALVES DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO RURAL E DE BAIRRO	SUPLENTE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Redenção, Bahia, em 20 de setembro de 2021.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
 email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba
novaredencao.ba.gov.br